



DECRETO MUNICIPAL Nº 417/2020.

"REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2017 QUE DISPÕE DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA RESPONDER PELO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (DAS 01) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente;

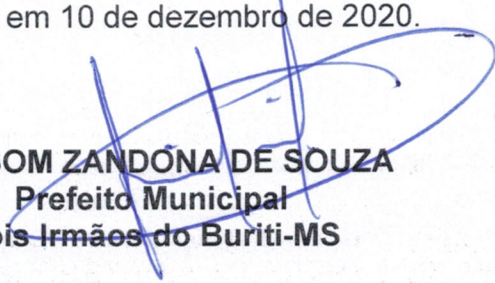
DECRETA:

Art. 1º - Fica **REVOGADO** a partir de 10/12/2020, o Decreto Municipal nº 006/2017 de 02 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a designação da servidora **ZUILA CANEPA MATOS**, inscrita no CPF sob o n.º 236.xxx.491-xx, matrícula n.º 16-1, para exercer o cargo de provimento em comissão – DAS-01 – Direção e Assessoramento Superiores – **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 10 de dezembro de 2020.


EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 11 de dezembro de 2020.

EDILSON ZANDONA DE SOUZA

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 417/2020.

"REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2017 QUE DISPÕE DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA RESPONDER PELO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (DAS 01) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADO a partir de 10/12/2020, o Decreto Municipal nº 006/2017 de 02 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a designação da servidora ZUILA CANEPA MATOS, inscrita no CPF sob o n.º 236.xxx.491-xx, matrícula n.º 16- 1, para exercer o cargo de provimento em comissão - DAS-01 - Direção e Assessoramento Superiores - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 10 de dezembro de 2020.

EDILSON ZANDONA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

DECRETO MUNICIPAL Nº 420/2020.

"NOMEIA SERVIDORA PARA RESPONDER PELO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (DAS 01) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão - DAS 01 - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, em virtude da revogação da Designação por meio do Decreto Municipal nº /2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a partir de 11/12/2020, a Sra. ZUILA CANEPA MATOS, inscrita no CPF sob o n.º 236.xxx.491-xx, para exercer o cargo de provimento em comissão - DAS-01 - Direção e Assessoramento Superiores - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 11 de dezembro de 2020.

EDILSON ZANDONA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 193/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade a servidora municipal e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

Considerando Apresentação de Atestado Médico de licença maternidade em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 011/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a contar de 04/12/2020, LICENÇA MATERNIDADE, à Servidora pública Municipal PATRICIA ALVES ROCHA, portadora do CPF. nº 058.XXX781-XX, matrícula nº 1645-1, ocupante do cargo de provimento em comissão - DAS 03 "SECRETÁRIO DE ESCOLA", lotada na Unidade de Ensino do Assentamento Marcos Freire, junto a Secretaria Municipal de Educação de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 2º - A licença terá início em 04.12.2020 e término em 01.06.2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04/12/2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 194/2020

Dispõe sobre Prorrogação do período de convocação de Professor em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2020, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

Considerando o disposto no artigo 10, inciso II, alínea "b" da Constituição Federal/88, o inciso III da Súmula nº 244 do TST bem como a Resolução TST nº 185/2012 e a Lei nº 12.812/2013 que altera o artigo 10 da CLT;

Considerando que a confirmação do estado de gravidez advindo no curso do contrato de trabalho, garante à empregada gestante a estabilidade provisória conforme legislação vigente;

Considerando que a servidora ELENIR DE SOUZA PEDRO, matrícula nº 774-12 possui vínculo temporário na função de Professor N-III, por convocação a partir da Portaria Municipal nº 084/2020, compreendendo inicialmente o período de 19/05/2020 a 14/12/2020; e

Considerando o comunicado formal através de Atestado Médico comprovando a gestação bem como a data provável do parto (01/03/2021), assegurando-lhe que seja mantido o vínculo para posterior concessão de licença maternidade, conforme previsto no artigo 1º, inciso VIII, §1º da Lei Complemento 011/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR até a data provável de 01/09/2021, o período de convocação da servidora pública Municipal, ELENIR DE SOUZA PEDRO, portadora do CPF. nº XXX.154.221-XX, matrícula nº 774-12, convocada por meio da Portaria Municipal nº 084/2020 para o exercício em Regime de Suplência em caráter temporário para a função de Professor N-III, com lotação na Unidade de Ensino CEI Profª Sidinei Marques Rosa, junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 11 de Novembro de 2020.

EDILSON ZANDONA DE SOUZA

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO